



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº032- ANO XX -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 23 DE OUTUBRO A 27 DE OUTUBRO DE 2017 PAG.01.

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 30, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO EM REGIME INTERINO PARA RESPONDER PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

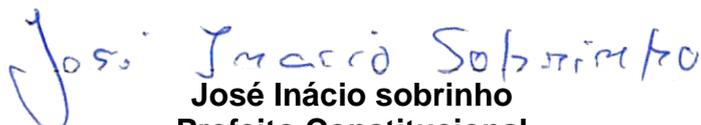
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a, Srª. **EDILANNI INÁCIO PEREIRA**, para a função de Secretária Adjunta na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em circunstância interina para responder pelos atos administrativos durante o período de 09 de Outubro de 2017 à 05 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 09 de Outubro, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Santana de Mangueira – PB, 27 de Outubro de 2017.


José Inácio sobrinho
Prefeito Constitucional